



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 75 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 309 de 24 de outubro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0004543/2022-02, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação periódica de serviços técnicos de manutenção preventiva com o fornecimento, sob demanda, dos insumos e peças previstas nas manutenções preventivas; e prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, com fornecimento, em caso de necessidade, de componentes, peças e acessórios mediante posterior ressarcimento para: 1 (um) grupo gerador, marca Cummins, Modelo 4B/C90D6 de 116kVA; e 1 (um) grupo gerador Sotreq, marca Olympian Caterpillar de 500 kVA Modelo GES500, ambos instalados na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I – Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498~~
- ~~II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~
- ~~III – Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;~~
- ~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~
- ~~V – Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;~~
- ~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~
- ~~VII – Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 391 de 8 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público